



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 84/2019 São Luís, janeiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-9046/2018,

R E S O L V E

1-Antecipar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 2 (dois) dias de férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 2º período de 2018, anteriormente marcado para os dias 10 e 11/6/2019, a fim de ser usufruídos nos dias 16 e 17/5/2019;

2-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 60 (sessenta) dias de férias à mencionada magistrada, referentes aos 1º e 2º períodos de 2019, para serem usufruídos de 21/5 a 19/6/2019 e de 9/9 a 8/10/2019, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 28/01/2019 16:51:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CIA0170CAB.4CD32134B2.DDE5B333AA.C525F3EA54

/amss